

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) Item 03.

Projeto de Resolução Nº 32-A, de 2003.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32-A, de 2003, que institui o Prêmio Transparência e Fiscalização Pública e dá outras providências; tendo parecer da Mesa pela aprovação (Relator: Deputado Inocência Oliveira). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto de resolução, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao nobre Deputado Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Resolução nº 32-A, de 2003, institui o Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, que será concedido anualmente pela Câmara dos Deputados à Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios e a pessoas e/ou entidades da sociedade civil, pela melhor experiência de fiscalização da administração pública, a ser conferido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e pela Mesa Diretora da Casa.

O parecer é pela constitucionalidade, legitimidade e boa técnica legislativa do projeto.